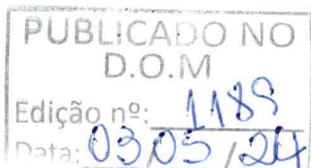




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.197, DE 03 DE MAIO DE 2024



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no art. 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
901	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.39.00 01.110.0000	898	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.30.00 01.110.0000	34.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.548.500,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
101	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.30.00 01.220.0000	66	02.09.01 12.122 0060 2121 3.3.90.30.00 01.220.0000	200.000,00
101	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.30.00 01.220.0000	85	02.09.02 12.361 0066 1134 3.3.90.30.00 01.220.0000	200.000,00
101	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.30.00 01.220.0000	141	02.09.03 12.365 0066 1134 3.3.90.30.00 01.210.0000	300.000,00
101	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.30.00 01.220.0000	175	02.09.03 12.365 0066 2126 3.3.90.36.00 01.210.0000	500.000,00
171	02.09.03 12.365 0066 2126 3.3.90.30.00 01.210.0000	141	02.09.03 12.365 0066 1134 3.3.90.30.00 01.210.0000	270.000,00
449	02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.39.00 01.110.0000	514	02.14.02 08.244 0091 2217 3.3.90.48.00 01.110.0000	8.500,00
714	02.42.01 18.541 0083 2214 3.3.50.39.00 01.110.0000	707	02.42.01 18.541 0070 2212 3.3.90.39.00 01.110.0000	50.000,00
714	02.42.01 18.541 0083 2214 3.3.50.39.00 01.110.0000	712	02.42.01 18.541 0083 2213 3.3.90.39.00 01.110.0000	20.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.197/2024 - Fls. 2

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
58	02.04.01 04.122 0060 2116 3.3.90.91.00 01.110.0000	911	99.99.99 99.999 9999 9999 9.9.99.99.00 01.110.0000	450.000,00
864	02.48.01 04.122 0060 2225 3.3.90.39.00 01.110.0000	856	02.47.01 27.813 0067 1136 3.3.90.39.00 01.110.0000	660.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
747	02.43.01 06.181 0074 2170 4.4.90.52.00 01.110.0000	2	1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial	105.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de maio de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo